



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.298 – DE 28 DE JUNHO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “05”, LOCALIZADA NO JARDIM QUARTIERI DE RUA VEREADORA APARECIDA PEREIRA (CIDA DO POSTINHO).

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “05”, localizada no Jardim Quartieri, neste Município, passa a denominar-se **RUA VEREADORA APARECIDA PEREIRA (CIDA DO POSTINHO)**.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(O) lei 5298
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 04, 07, 2012
MOGI MIRIM 04, 07, 2012

Projeto de Lei nº 65/2012
Autoria: Comissão de Denominação de Vias e Logradouros